



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº. 141/2023

### ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** a servidora Kelly Sena Ramalho na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

#### Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

#### Membros:

Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Alan Pereira dos Santos  
Antonio Nascimento Ribeiro  
Anderson de Jesus  
Darlan Mendonça Cogo  
Elivelton Cardoso Francebilio  
Francisco Edilker Dantas Galdino  
Francyberg Mota Ribeiro  
Guilherme Henrique Amaral Trovoes  
Hermes Azeredo Valadares  
Herondino Barbosa Neto  
Ibson Maria de Andrade  
João Carlos Viegas Vasconcelos  
João Rodrigues dos Santos  
José Roberto de Almeida Neves  
José Sebastião Domiciano Braz  
Kelly Sena Ramalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 141/2023

Maique Ramalho de Sena  
Marcos Aurelio Boldrini dos Santos  
Petrochely Pereira Leite  
Paulo Paschoal Chagas  
Reginaldo Linhares Vitória  
Ronicley Capucho  
Wagner Luiz Fonseca do Rosário  
Wanderson de Souza  
Welix Gomes Pires

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº081/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois  
mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal